



Recreio da Juventude

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2020, para alteração do PRAZO DE ENTREGA, em conformidade com a autorização do CBC contida no Ofício nº 1097/2020 – GAPC/SUPPFA/CBC.

Processo de Aquisição nº 002/2020
Pregão Eletrônico nº 001/2020

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, **RECREIO DA JUVENTUDE – RJ**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 88.649.660/0001-49, com sede na Rua Atilio Andreazza, nº 3525, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul|RS - CEP 95.052-070, neste ato representado na forma de seu Estatuto por seu Presidente Executivo, Sr. PAULO HENRIQUE MARCHIORO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 401.971.660-91, e por seu Vice Presidente de Esportes, Sr. FABIANO RAMOS TOIGO, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob nº 753.892.400-06, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e, de outro, a empresa **MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS – EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.992.979/0001-24, com sede na Rua Carlos Gomes do Prado, nº 86, Bairro Cristo Rei, Município de Curitiba|PR – CEP 80.050-170, Fone/Fax: (41) 4042-4960, E-mail: mmsartigosdesportivos@gmail.com, neste ato representada por sua representante legal, Sra. PAULA BUSATO CARDOSO, portadora do RG nº 7122328-0 e CPF nº 038.004.259-20, doravante denominada CONTRATADA; resolvem **ALTERAR o CONTRATO nº 005/2020**, firmado em decorrência do resultado do **Pregão Eletrônico nº 001/2020** – realizado em atendimento ao Projeto “**RECREIO OLÍMPICO – FORMANDO ATLETAS**”, objeto do Termo de Execução nº 25/2019, parceria do Recreio da Juventude (RJ) e do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) – o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato, e encerramento após a quitação integral das obrigações, que estão vinculadas ao PRAZO DE ENTREGA FINAL, fixado no dia 18 de dezembro de 2020, podendo ocorrer antes, conforme disponibilidade da CONTRATADA.”

“6. CLÁUSULA SEXTA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1A entrega dos bens descritos na Cláusula Primeira – OBJETO, deverá ocorrer diretamente na sede do CONTRATANTE, no seguinte endereço: **RJ Sede Juventude - Rua Atilio Andreazza, nº 3525, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul|RS - CEP 95.052-070, observando-se os seguintes prazos:**



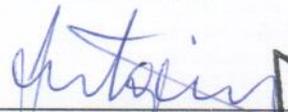
Recreio da Juventude

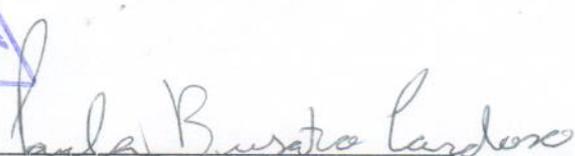
Lotes	Prazo Final de Entrega
Lote 08 (Itens 33,35,36,37) e Lote 44 (Item 91)	20/10/2020
Lotes 07, 17, 25, 27, 28 (cfe. Ofício nº 929/2020 – GAB/SUPPFA/CBC)	20/11/2020
Lote 08 – Item 34 – Cinto de Tração Duplo (cfe. Ofício nº 1097/2020 – GAPC/SUPPFA/CBC)	15/12/2020
Lote 28 – Item 69 – Plataforma de Cordas Elásticas (cfe. Ofício nº 1097/2020 – GAPC/SUPPFA/CBC)	18/12/2020

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Caxias do Sul (RS), 08 de dezembro de 2020.


PAULO HENRIQUE MARCHIORO
Presidente Executivo
CONTRATANTE


FABIANO RAMOS TOIGO
Vice-Presidente de Esportes
CONTRATANTE


PAULA BUSATO CARDOSO
MMS PINOVA Equip. Instalações Esportivas
CONTRATADA

Paula Busato Cardoso
MMS Pinova Equipamentos e Instalações
Esportivas - EIRELI
CNPJ: 17.992.979/0001-24





TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO | TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL | Rua Prof. Paulo Vinícius Pargel de Souza, nº 3903 | 41 3373 7330 | www.cartorioecampocomprido.com.br | Curitiba - Paraná, CEP: 81280-530 |

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de
[0233278] - PAULA BUSATO CARDOSO

Curitiba-PR, 09 de Dezembro de 2020

Em testº _____ da verdade

ROBSON LUIS FERREIRA RIBEIRO - ESCRIVENTE
Selo: 0184044SVAA000000402420G
Consulte em <https://horus.funarpen.com.br/consulta>



SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO - CURITIBA - PARANÁ

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



Recetio da Juventude

Nome	Valor
Paulo Henrique Marchioro	R\$ 14,80
Fabiano Ramos Toigo	R\$ 14,80
Marcos Ferreira Cunha Lima	R\$ 14,80
Mara Elena da Luz dos Santos	R\$ 14,80

Para maiores informações, consulte o site do município de Caxias do Sul.

Caxias do Sul (RS), 08 de dezembro de 2020.

Paulo Henrique Marchioro

Paulo Henrique Marchioro

MMS Pinova Equipamentos e Instalações Esportivas - EIRELI

CONTRATADA

Paulo Henrique Marchioro

MMS Pinova Equipamentos e Instalações Esportivas - EIRELI

Esportivas - EIRELI

CNPJ: 17.991.979/0001-24



1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS
RUA DAL CANALLE, 2186 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3289-0500
MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA - TABELIÃO



Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de PAULO HENRIQUE MARCHIORO e FABIANO RAMOS TOIGO. Do que dou fé. Selo Digital: 0127.01.2000003.11009 a 11010 - Emols: R\$ 14,80 + Selo digital: R\$ 2,80 + ISS

EM TESTEMUNHO DA VERDADE - 14:43:36 2206673-37919 156
CAXIAS DO SUL, segunda-feira, 21 de dezembro de 2020



Mara Elena da Luz dos Santos

MARA ELENA DA LUZ DOS SANTOS
Escrevente Autorizada

TESTEMUNHAS: